



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

(Processo Administrativo nº 891/2025)

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 001/2026 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E LEITOR DE CARTÃO, Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 12/01/2026 (Segunda-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala do Departamento de Compras e Licitações, ou por meio eletrônico, pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala do Departamento de Compras e Licitações.

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Departamento de Compras e Licitações, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 12/01/2026 (segunda-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:

PROPOSTA DE PREÇOS Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES. Aviso de Dispensa de Licitação nº 001/2026. (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ: _____
--



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E LEITOR DE CARTÃO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.1.1. **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- 1.1.2. **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de cartões de certificado digital e respectivos leitores é imprescindível para os servidores desta Casa de Leis que atuam nas funções de secretário contábil, tesoureiro/recursos humanos, servidores do setor de compras, controlador geral interno, bem como para o próximo presidente da Câmara, tanto na modalidade pessoa física quanto jurídica, a ser eleito na última sessão legislativa ordinária de 2026, além de futuros servidores, considerando que está em andamento o processo de concurso público. Assim, é justificada pelos seguintes motivos:

O certificado digital garante a autenticidade, integridade e confidencialidade das informações transmitidas, assegurando que apenas pessoas autorizadas possam acessar e manipular dados sensíveis, como os que são enviados aos órgãos de controle como o Tribunal de Contas, e em outros processos administrativos.

A legislação exige que muitos dos documentos e informações enviadas para órgãos de controle, como o Tribunal de Contas, sejam assinados digitalmente. O uso do certificado digital é necessário para estar em conformidade com as exigências legais e regulatórias.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

A utilização de certificados digitais também facilita a rastreabilidade das ações dos servidores, aumentando a transparência e a responsabilização das atividades realizadas, especialmente em áreas sensíveis como contabilidade, tesouraria e compras.

O uso de tecnologia certificada para a assinatura digital está alinhado com as melhores práticas e normas de segurança da informação, proporcionando maior confiabilidade aos processos internos e externos da administração pública.

Dessa forma, a aquisição do cartão certificado digital e do leitor de cartão é imprescindível para assegurar que os servidores deste poder e o futuro presidente possam desempenhar suas funções de maneira segura, eficiente e em conformidade com as exigências legais e normativas.

Justificamos, ainda, que é obrigatório a utilização de certificado digital A1 (CNPJ) para acessar e enviar prestação de contas Reinf R2000 e R4000.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 12/01/2026 (segunda-feira) até às 17:00 horas.**

HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

3.2. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.

3.3. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.

3.4. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.

3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133/2021



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

- 3.6. Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.
- 3.7. Apresentação de cópia de Contrato Social.
- 3.8. Declaração de não empregar menores – Modelo fornecido pela Câmara Municipal.

4. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 4.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.
- 4.2. **O preço ofertado não poderá exceder o valor GLOBAL praticado em mercado.**

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 5.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 5.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.
- 5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 07 de janeiro de 2026.

ROSELI BONING BRAUN
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais e leitor de cartão.

2. OBJETO

2.1. Trata-se da aquisição de novos certificados digitais e leitor de cartão.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de cartões de certificado digital e respectivos leitores é imprescindível para os servidores desta Casa de Leis que atuam nas funções de secretário contábil, tesoureiro/recursos humanos, servidores do setor de compras, controlador geral interno, bem como para o próximo presidente da Câmara, tanto na modalidade pessoa física quanto jurídica, a ser eleito na última sessão legislativa ordinária de 2026, além de futuros servidores, considerando que está em andamento o processo de concurso público. Assim, é justificada pelos seguintes motivos:

O certificado digital garante a autenticidade, integridade e confidencialidade das informações transmitidas, assegurando que apenas pessoas autorizadas possam acessar e manipular dados sensíveis, como os que são enviados aos órgãos de controle como o Tribunal de Contas, e em outros processos administrativos.

A legislação exige que muitos dos documentos e informações enviadas para órgãos de controle, como o Tribunal de Contas, sejam assinados digitalmente. O uso do certificado digital é necessário para estar em conformidade com as exigências legais e regulatórias.

A utilização de certificados digitais também facilita a rastreabilidade das ações dos servidores, aumentando a transparência e a responsabilização das atividades realizadas, especialmente em áreas sensíveis como contabilidade, tesouraria e compras.

O uso de tecnologia certificada para a assinatura digital está alinhado com as melhores práticas e normas de segurança da informação, proporcionando maior confiabilidade aos processos internos e externos da administração pública.

Dessa forma, a aquisição do cartão certificado digital e do leitor de cartão é imprescindível para assegurar que os servidores deste poder e o futuro presidente possam desempenhar



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

suas funções de maneira segura, eficiente e em conformidade com as exigências legais e normativas.

Justificamos, ainda, que é obrigatório a utilização de certificado digital A1 (CNPJ) para acessar e enviar prestação de contas Reinf R2000 e R4000.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivamos assegurar que os servidores deste poder e o futuro presidente possam desempenhar suas funções de maneira segura, eficiente e em conformidade com as exigências legais e normativas.

5. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES

Item	Tipo	Descrição	Quantidade
01	und	cartão com certificado digital E-CPF A3 com validade de 02 (dois) anos	06
02	und	certificado digital E-CNPJ com validade de 02 (dois) anos.	01
03	und	Certificado digital A1 CNPJ - ICP-Brasil com validade de 01 (um) ano.	01
04	und	leitor SmartCard para e-CPF/e-CNPJ/OAB/CRC/NFe; conexão: USB 2.0; alimentação: 5Vcc – por meio de interface USB; interface com usuário: led bicolor (verde/vermelho); presença cartão/cartão operacional; interface cartão: led bicolor (verde/vermelho); drivers (compatibilidade): Microsoft Windows: Windows 11, 10, 8, 7, 98, ME, NT, 2000, XP, Vista; Microsoft Windows Server 32 e 64 bits.	02

5.2. Deverá ter nível de segurança, deverá ser confiável, com assinatura digital, utilizando criptografia assimétrica.

5.3. Validade de 2 anos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

5.4. Os certificados deverão ser compatíveis com os sistemas e softwares que a Câmara Municipal utiliza, conforme mencionado no item 5.1. e a conexão com o computador deverá ser por meio interface USB.

5.5. O leitor deve ser homologado pelos principais órgãos certificadores, como ICP-Brasil.

5.6. Leitor com boa velocidade para facilitar o uso diário.

5.7. O leitor deve ser compatível com os cartões inteligentes onde o certificado será armazenado.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. Os certificados deverão ser disponibilizados de forma fracionada, entregues na Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, mediante solicitação de fornecimento pelo setor competente.

6.2. Os certificados e o leitor de cartão deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, localizada na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES - CEP: 29645-000, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 07h às 12h ao servidor designado para o recebimento, devidamente lacrado.

6.3. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7. PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria da Câmara Municipal, após apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.

7.2. Em caso de irregularidade do material ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização.

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de escolha de proposta deverá se basear no registro de preços, menor preço.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. Deverão ser entregues de forma fracionada, mediante solicitação de fornecimento.

9.2. Todas as despesas, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente para o fornecimento, correrão por conta exclusiva da contratada.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

10.1. Os recursos financeiros para cobertura da despesa irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das atividades legislativas – dotação orçamentária 3.3.90.39.00000 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Ficha 13 e dotação orçamentária 3.3.90.30.00000 – material de consumo – Ficha 10.

11. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

- 11.1. Fiscalizar se os cartões e o leitor foram entregues de acordo com as especificações.
- 11.2. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada.
- 11.3. Obrigar-se a empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
- 11.4. Efetuar o pagamento.
- 11.5. Enviar os documentos necessários para a confecção dos cartões.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. Fornecer os itens, de boa qualidade e em absoluta conformidade com o termo de referência.
- 12.2. Acondicionar os itens deste instrumento, obrigatoriamente em embalagens de boa qualidade, lacrados, não danificados.
- 12.3. Encaminhar dados bancários e fornecer nota fiscal.
- 12.4. No caso de estar em desacordo com a ordem de fornecimento, providenciar imediatamente a substituição no prazo máximo de 05 dias corridos.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

- 13.1. O não cumprimento das disposições deste termo de referência e seus anexos implicará sanções de acordo com a Lei.

14. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

- 14.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo de servidor a ser designado pelo presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de agosto de 2025.

ALEXANDRA SCHULZ

Responsável pela Formalização da Demanda



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 891/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E LEITOR DE CARTÃO, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

Item	Tipo	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	und	cartão com certificado digital E-CPF A3 com validade de 02 (dois) anos	06		
02	und	certificado digital E-CNPJ com validade de 02 (dois) anos.	01		
03	und	Certificado digital A1 CNPJ - ICP-Brasil com validade de 01 (um) ano.	01		
04	und	leitor SmartCard para e-CPF/e-CNPJ/OAB/CRC/NFe; conexão: USB 2.0 alimentação: 5Vcc – por meio de interface USB; interface com usuário: led bicolor (verde/vermelho); presença cartão/cartão operacional; interface cartão: led bicolor (verde/vermelho); drivers (compatibilidade): Microsoft Windows: Windows 11, 10, 8, 7, 98, ME, NT, 2000, XP, Vista; Microsoft Windows Server 32 e 64 bits.	02		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa